

ATA DA 78ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DIA 06/03/89, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 15.00 HORAS.

Às quinze horas do dia seis de março de mil novecentos e oitenta e nove, reuniram-se, na sala de reuniões do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme registro de assinaturas no livro de presença, os Conselheiros: Prof. Herbert Meschessi Duarte, representante da Secretaria da Educação Superior; Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos, representante da secretaria de Ensino de 2º grau; Prof. Jayme de Andrade Peconick, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Prof. Eustáquio Pinto de Assis, Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães, Mary Márcia Balbi Viana, Stefano Rodrigues de Pinho Tavares, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a presidência do Prof. Wilton da Silva Mattos. Abrindo os trabalhos e feitos os cumprimentos de praxe, o Sr. Presidente colocou em discussão a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada, sem emendas, por unanimidade. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente propôs a inversão da pauta, a qual foi aprovada e colocada em discussão a Resolução CD-006/89 - "ad referendum" sobre Delegação de Competência. O Consº Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães, também Diretor de Ensino, solicitou a revogação da Resolução, uma vez que a mesma delegava-lhe competência para baixar sanções aos alunos do CEFET/MG que, comprovadamente, participaram do "trote", independentemente de ouvir o Conselho de Ensino, como preceitua o art. 10 da Resolução CD-004/86. Alegou o referido Conselheiro que a medida foi de emergência e, passada a fase do trote, não havia razões para continuar vigorando a dita Resolução. Após análise do Plenário, quanto às justificativas do Prof. Luiz Fernando, o Sr. Presidente disse que gostaria de que a Resolução não fosse revogada agora e propôs ao Plenário que sua validade tivesse duração de trinta dias, ou seja, até 24 de março de 1989.

Silva

R.

20
D. A. B.

Em vista disto, o Cons^o Luiz Fernando retirou a sua proposta. O Cons^o Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos pediu para relatar ' algumas idéias sobre a Resolução, dizendo que a julgava oportuna e que, de outra parte, seria derogada por si mesma, já que se referia a um fato delimitado pela oportunidade de um tempo espe- cial. Disse ainda que em situações emergenciais há de se lançar mão de instrumentos que atendam a emergência, daí a Resolução ' ter sido, mesmo sem consulta a outros Conselhos, um instrumento que serviu de base e sustentação aos atos da Diretoria no tocan- te ao trote. Terminadas as observações, o Sr. Presidente colo- cou em votação a sua proposição, a qual recebeu seis votos favo- ráveis à prorrogação do prazo de vigência e um voto contra do Cons^o Prof. Eustáquio Pinto de Assis. Em seguida, o Sr. Presi- dente colocou em discussão o processo referente às contas do CEFET/MG - Exercício de 1988. Quanto a este assunto, o Sr. Pre- sidente informou ao Plenário que, devido à premência de prazo, ' ele fora obrigado a baixar uma Portaria, designando os relatores do processo, para estudarem e fazerem um relatório conclusivo so- bre o assunto. A Comissão foi composta pelos Conselheiros: Prof. Jayme de Andrade Peconick, Prof. Herbert Meschessi Duarte, Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos, com a participação do Prof. ' Oséas Ferreira Cardoso, Assessor Especial da Diretoria. A pala- vra foi passada ao Cons^o Prof. Jayme de Andrade Peconick, que fez leitura do relatório e esclareceu aos membros do Conselho as dúvidas suscitadas. Continuando, o Conselheiro disse que a Comissão se reuniu e, "in loco", colheu os elementos de exames ' realizados, por amostragem, nos registros e documentos do Almoxa- rifado e da Divisão de Administração Financeira e Contábil e chegou-se à conclusão da regularidade das contas do exercício fi- nanceiro de 1988 do CEFET/MG. Assim sendo, a Comissão opinou ' favoravelmente à sua aprovação pelo Conselho Diretor. Após re- lato do Conselheiro, o Sr. Presidente pôs em discussão o proces- so, o qual foi aprovado, por unanimidade. O outro assunto cons- tante da pauta tratava do processo solicitando a aprovação, pelo Conselho Diretor, da proposta Orçamentária para 1989. Como to

47

Daval-

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

6

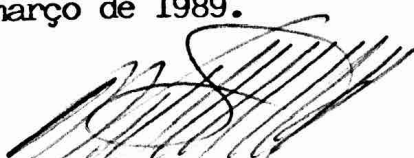
dos os membros do Conselho receberam cópias xerox do assunto, o Sr. Presidente fez leitura da Exposição de Motivos CP-001/89 da Coordenadoria de Planejamento do Centro e disse que estaria à disposição do Plenário para responder às dúvidas que porventura houvesse. Após análise, este processo, também, foi aprovado, por unanimidade, dando assim cumprimento ao disposto no item VII, do art. 56, do Regimento Geral. Terminados os assuntos da pauta, o Sr. Presidente colocou a palavra franca para quem dela quisesse fazer uso. O primeiro a se manifestar foi o Cons^o Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos que se referiu elogiosamente à atitude da Diretoria Geral de estar preocupada com a disciplina no CEFET/MG e reiterou que a disciplina é um ingrediente da cultura e da boa formação. Em seguida, referiu-se, ainda, à notícia divulgada em Boletim sobre o êxito dos resultados de pesquisa desenvolvida pelo Prof. Crepaldi, no tocante a banhos que constituem a cromagem dura. Propôs o Conselheiro, além do voto de congratulações, que, para benefício do pesquisador e do CEFET/MG, tomem-se as medidas necessárias de proteção autoral no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). O Cons^o Stefano Rodrigues de Pinho Tavares assim se expressou: - "O DA-CEFET/MG manifesta seu repúdio contra atitudes arbitrárias, tomadas ou que venham a ser tomadas, contra o corpo discente e, que o mesmo está acompanhando todo processo de interesse do corpo discente com coerência e justiça". A Cons^a Mary Márcia Balbi Viana solicitou informações sobre o andamento do processo de progressão dos servidores técnico-administrativos. O Cons^o Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães, disse: - "Eu tenho alguns assuntos a comentar. Recebemos do Prof. Hélio Ribeiro da Silva uma correspondência que nos obriga a voltarmos no tempo com relação à premiação de professores, alunos e funcionários. Existem, principalmente na Engenharia, vários professores requerendo aposentadoria, dentre eles o Prof. José Joaquim Francisco de Paula, Abel de Oliveira Machado, e o Prof. Hélio Ribeiro nos cobra a questão da regulamentação do art. 127 do Regimento Geral do CEFET/MG, que diz: "o Centro poderá outorgar títulos honoríficos de Doutor Honoris Causa, Professor Honoris Causa, Professor Bene

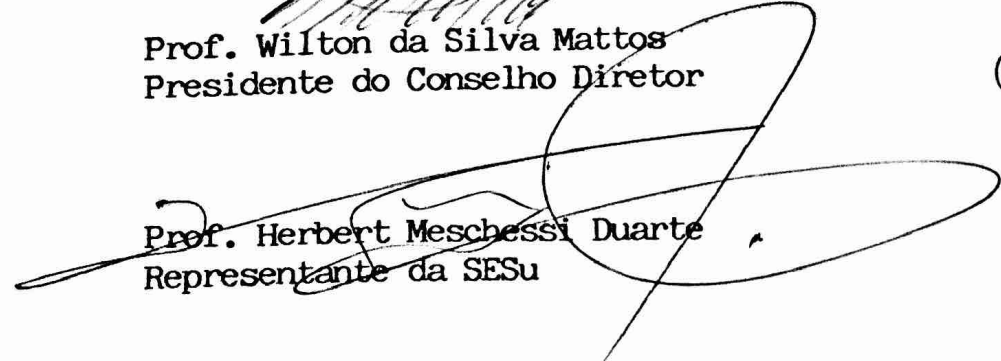
Stefano

Stefano

Abel

mérito e Professor Emérito. Eu, particularmente, acho que chegou o momento de nós operacionalizarmos esses títulos. Pediria ao Sr. Presidente que retomasse, no prazo mais curto possível, providências para as homenagens para estas e outras pessoas que, ao longo do tempo, tudo fizeram para o engrandecimento de nossa Escola. Outro assunto que gostaria também de trazer ao Conselho refere-se a Leopoldina. Iniciamos este ano em Leopoldina como no ano passado, isto é, sem a mínima perspectiva de recursos. A Diretoria de Ensino recebeu do Diretor-Geral aprovação para que pudéssemos transformar o Curso Técnico de Leopoldina em Curso de Auxiliar Técnico. A proposta de formarmos técnicos industriais, temporariamente, está suspensa, na medida que não podemos comprar equipamentos nem contratar pessoal, sendo assim, estaremos formando alunos como auxiliares técnicos. Finalizando, quero comunicar que o relatório sobre nossa visita à Inglaterra está sendo elaborado e deverá ser enviado brevemente à Diretoria Geral. Da nossa visita a Inglaterra resultaram alguns acordos com o Departamento de Engenharia de Produção da Universidade Tecnológica de Loughborough, que implicarão três programas: continuação do convênio em nosso Mestrado de Educação Tecnológica, estágio para professores por períodos de 3 a 4 meses e participação nos cursos de mestrado do Departamento. Eram estas Srs. Conselheiros as minhas comunicações". E, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, às 17 horas, agradecendo a presença de todos, determinando que eu, Belmira Augusta Martins, secretária do Conselho Diretor, lavrasse e datasse a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, pelos srs. Conselheiros e por mim, depois de lida e aprovada. Belo Horizonte, 06 de março de 1989.


Prof. Wilton da Silva Mattos
Presidente do Conselho Diretor


Prof. Herbert Meschessi Duarte
Representante da SESu

3/6/89

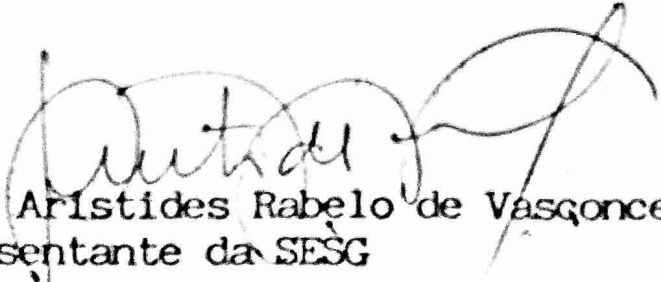
8

10

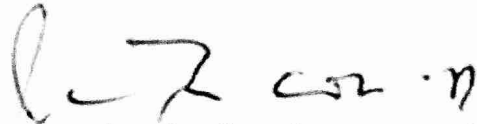
17

3/6/89

3/6/89



Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos
Representante da SESG



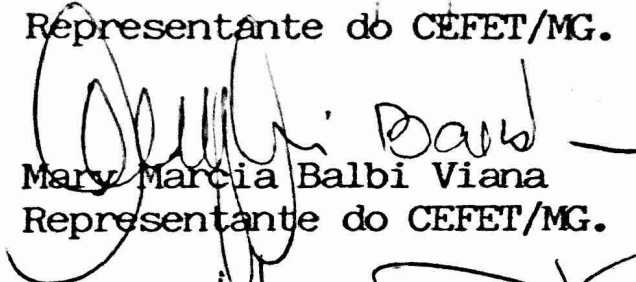
Prof. Jayme de Andrade Peconick
Representante da FIEMG



Prof. Eustaquio Pinto de Assis
Representante do CEFET/MG.



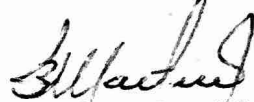
Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Representante do CEFET/MG.



Mary Marcia Balbi Viana
Representante do CEFET/MG.



Stefano Rodrigues de Pinho Tavares
Representante do CEFET/MG.



Belmira Augusta Martins
Secretária do Conselho Diretor